



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1824/2011.

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 13/2011, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a execução dos serviços afetos aos Cemitérios do Município de Paracatu, e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Vânio Ferreira (Bancada do PT);
- b) Vereadora Graça Jales (Bloco Independente);
- c) Vereador Wilson Martins (Bloco da Cidadania);
- d) Vereador Romualdo Ulhoa (Bl. da Governabilidade)

II – Membros Suplentes:

- a) –
- b) Vereador Sílvio Magalhães;
- c) Vereador João Batista dos Santos;
- d) Vereador Glewton de Sá (Bl. da Governabilidade).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos 29 dias do mês de junho de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

